

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

- Fiscalizar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais;
- Fiscalizar o licenciamento das casas de diversões, hotéis, praças desportivas e de lazer e as atividades comerciais exercidas em seu interior;
- Fiscalizar o cumprimento de posturas relativas ao fabrico, manipulação, depósito, embarque e desembarque, transporte, comércio e uso de inflamáveis, explosivos e corrosivos;
- Fiscalizar a utilização de terrenos baldios particulares para estacionamento de veículos;
- Fiscalizar o licenciamento de jardineiras nos passeios dos logradouros públicos;
- Fiscalizar o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e as escalas de plantão das farmácias e drogarias;
- Fiscalizar residências quanto às instalações sanitárias infiltrações de detritos de fossas nos depósitos de água potável, comunicação direta entre gabinetes sanitários e cozinhas, existência de lixo, águas paradas, mato ou criação de animais em locais não permitidos pelo código de postura;
- Apresentar relatórios de suas atividades e manter a chefia informada sobre as irregularidades encontradas;
- Fiscalizar a produção de ruídos capazes de prejudicar a saúde, a segurança e o sossego público;
- Fiscalizar a preservação do asseio de passeios ocupados por mesas e cadeiras de estabelecimentos ou fronteiras a bares e lanchonete;
- Fiscalizar a exposição de peças de arte e exibição de artistas em logradouros públicos;
- Fiscalizar a veiculação da propaganda sonora em via pública, bem como a propaganda comercial fixa nas ombreiras e vitrines ou fora dos estabelecimentos;
- Lavrar autos de infração, notificando, intimando e autuando, utilizando blocos

numerados, a fim de fazer valer o código de postura existente;

Exercer atividades relacionadas com a fiscalização de obras públicas e particulares no âmbito do município;

Fiscalizar as vias públicas, utilizando blocos de notificação, intimação e auto de infração;

Orientar o público quanto a retirada de materiais de construção e entulhos das calçadas;

Solicitar à autoridade competente a vistoria de obras que lhe pareçam em desacordo com as normas vigentes;

Acompanhar os engenheiros da Prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas em sua jurisdição;

Verificar a existência de habite-se nos imóveis construídos, reconstruídos ou que tenham sofrido obras de vulto;

Verificar imóveis recém-construídos ou reformados, inspecionando funcionamento e instalações, a fim de opinar na concessão do habite-se;

Colaborar na elaboração e atualização do cadastro fiscal imobiliário do Município;

Verificar o cumprimento das normas tributárias na área de sua competência;

Acompanhar a tramitação de processos de obras;

Executar outras tarefas referentes ao cargo;

Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.